



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES – DEPCOM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ

PARECER Nº 0209/2026-CCJ-AL

PROPOSTA : Projeto de Decreto Legislativo nº 0104/2026-AL

AUTORIA : Deputado Pastor Oliveira

EMENTA : Concede o Título de Mérito Legislativo Girassol à SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP e dá outras providências.

RELATORIA : Deputado Jesus Pontes

I – RELATÓRIO

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 0104/26-AL, de autoria do Deputado Pastor Oliveira, que concede o Título de Mérito Girassol à SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICOS - SEJUSP, e dá outras providencias.

Com fulcro no artigo Art. 20-B, da Resolução nº 124/2013-ALAP, e com respaldo no disposto no artigo 134 do RI-ALAP, a tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo segue correta, tendo sido devidamente lido em expediente de Sessão Ordinária deste Poder Legislativo para conhecimento dos Deputados e recebimentos de emendas, sendo, em seguida, encaminhado para análise desta Comissão.

Conforme determina o § 1º do art. 36 do Regimento Interno desta Casa, compete a Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre todas as proposições quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa.

É o breve relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A Resolução de nº 0238/2025 de 13/08/2025, que altera a Resolução nº 0124 de 25 de junho de 2013, criando o Título de “Mérito Girassol”, destinado a homenagear pessoas e instituições que se destacam no combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes no Estado do Amapá

Art. 1º

Art. 4º O Título de Mérito Legislativo será concedido mediante projeto de decreto legislativo, cuja admissão, tramitação e aprovação obedecerão ao estabelecido no Regimento Interno da Assembleia Legislativa, devendo fazer-se acompanhar do seguinte:

I - Currículo do homenageado;

II - Fundamentação da indicação.

Nesse diapasão, o Projeto de Decreto Legislativo nº 0104/26-AL, de autoria do Deputado Pastor Oliveira, foi apresentado nesta Casa Legislativa devidamente acompanhado da justificativa da instituição. Dessa forma, cumpriu o pré-requisito solicitado pela Resolução.

Esta proposição visa a conceder o Título de Mérito Legislativo Girassol à Secretária de Estado da Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, em reconhecimento à sua destacada atuação no desenvolvimento e apoio às ações de prevenção, conscientização e enfrentamento ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes no Estado do Amapá, contribuindo de forma efetiva na garantia de direitos e fortalecimento da rede de proteção infantojuvenil.

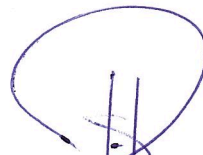
A honraria justifica-se pelo papel essencial da instituição em relação ao tema, pelo apoio institucional prestado às ações da campanha Maio Laranja, iniciativa de conscientização e enfrentamento ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.

A participação da Secretaria foi de grande relevância para o desenvolvimento das atividades, contribuindo com apoio institucional e articulação para o fortalecimento da rede de proteção, ampliando o alcance das ações educativas e preventivas junto à sociedade.

A proteção integral de crianças e adolescentes exige atuação integrada entre os órgãos públicos e a sociedade, razão pela qual o reconhecimento às instituições parceiras representa incentivo às políticas de defesa da infância e reafirma o compromisso coletivo com a garantia de direitos.

Diante do exposto, opino pela **APROVAÇÃO** do PDL nº 0104/2026/AL à concessão do Título de Mérito Legislativo Girassol à Secretária de Estado da Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, por entender que todos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e de boa técnica legislativa estão devidamente preenchidos, não existindo vícios contrários à sua aprovação.

É o parecer.



Deputado JESUS PONTES

Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **aprovou** o Parecer desta Relatoria ao Projeto de Decreto Legislativo nº 0104/2026-AL, de autoria do Deputado Pastor Oliveira.

Macapá, 19 de maio de 2026.

VOTOS A FAVOR:

Deputada DAYSE MARQUES

REDE – Presidente

Deputado JESUS PONTES

PDT – Vice-Presidente

Edna Auzier
Deputada EDNA AUZIER

PV – Membro

Deputado ROBERTO GÓES

UNIÃO – Membro

Zeneide Costa
Deputada ZENEIDE COSTA

PT – Membro

Diiv
Deputado PASTOR OLIVEIRA

PDT – Suplente

Deputado RODOLFO VALE

UNIÃO – Suplente

VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES

REDE – Presidente

Deputado JESUS PONTES

PDT – Vice-Presidente

Deputada EDNA AUZIER

PV – Membro

Deputado ROBERTO GÓES

UNIÃO – Membro

Deputada ZENEIDE COSTA

PT – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA

PDT – Suplente

Deputado RODOLFO VALE

UNIÃO – Suplente